



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	DIREITO DO TRABALHO I								
Unidade Ofertante:	Faculdade de Direito								
Código:	GDR31	Período/Série:	7º PERÍODO	Turma:	"A" e "J"				
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	60 Ho ras A ulas	- -----	Total:	60 Ho ras A ulas	Obrigató(ri)a:	Optativa()			
Professor(A):	MAGNO LUIZ BARBOSA				Ano/Semestre:	2026-1			
Observações:	Disciplina ministrada com atividades presenciais.								

2. EMENTA

- 1) Introdução ao Direito do Trabalho.
- 2) Contrato Individual de Trabalho e Relações de Trabalho.
- 3) Sujeitos do Contrato Individual de Trabalho.
- 4) Terceirização no Direito do Trabalho.
- 5) Dano Moral no Direito do Trabalho.
- 6) Salário e Remuneração.

3. JUSTIFICATIVA

O Direito Individual do Trabalho é de fundamental importância para o ordenamento jurídico, uma vez que disciplina a relação jurídica existente na relação de emprego e de trabalho, considerado um dos pilares mestre da dignidade da pessoa humana, constitucionalmente garantido pela Norma Maior como direito fundamental. Para a sociedade, o trabalho antes considerado castigo humano, hoje, é um direito que garante a sobrevivência da pessoa e do Estado.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Proporcionar aos alunos uma visão macro da evolução histórica e perspectiva (novos rumos) que tomarão as relações trabalhistas, no novo milênio, bem como despertar nos alunos a vontade de serem agentes transformadores da realidade social injusta que muitas vezes nos cerca, no mundo do trabalho. Transmitir conhecimentos das normas jurídicas no âmbito da Constituição Federal Brasileira de 1988 e no âmbito da Consolidação das Leis do Trabalho.

Objetivos Específicos:

Transmitir ao aluno conceitos básicos e informações necessárias para o conhecimento do direito do trabalho de modo objetivo, direto e profundo, com base em análise e discussões discriminadas de seus institutos.

. Capacitar o aluno a identificar e adequar as normas de direito do trabalho a cada caso específico nas relações de emprego e de trabalho.

. Possibilitar que o acadêmico de Direito por meio dos conhecimentos das Leis, da Doutrina e da Jurisprudência relativa à Legislação Social Trabalhista, exerça a prática da Justiça Social.

. Capacitar os discentes para o exercício da advocacia na área trabalhista, auxiliando-os no aprendizado do direito do trabalho.

5. PROGRAMA

1. INTRODUÇÃO AO DIREITO DO TRABALHO

- História do Direito do Trabalho
- A Consolidação das Leis do Trabalho
- Definição de Direito do Trabalho
- Função do Direito do Trabalho
- Natureza do Direito do Trabalho
- Princípios de Direito do Trabalho
- Fontes do Direito do Trabalho
- Hermenêutica e Aplicação do Direito do Trabalho

2) CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO E RELAÇÃO DE TRABALHO

- Relação de Trabalho e Relação de Emprego
- . Definição, Denominação, Forma e Características.
- Prova, Classificação, Requisitos de Validade
- Nulidade, Renúncia e Transação.
- As Alterações Contratuais.
- As Suspensões e Interrupções na prestação de serviços.
- Prescrição e Decadência.

3) SUJEITOS DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

• EMPREGADO

- • Conceito
- Requisitos legais da definição
- **Tipos especiais de empregados.**
 - Doméstico;
 - Rural;
 - Aprendiz;

- Temporário;
- A domicílio/Teletrabalho;
- Mãe Social.

- **Figuras Afins**

- Autônomo;
- Eventual;
- Avulso;
- Estagiário;
- Voluntário;

- **EMPREGADOR**

- Conceito
- Definição da CLT.
- Grupos de empregadores
- Poder de direção do empregador
- Sucessão de empregadores

4) TERCEIRIZAÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO.

- Intermediação da mão de obra pelas empresas prestadoras de serviços;
- Terceirização de atividade-fim;
- Responsabilidades na terceirização.

5) DANO MORAL NO DIREITO DO TRABALHO

- Conceito;
- Proibição de Discriminação do Trabalhador;
- O Direito ao Trabalho de Portadores de Doenças estigmatizantes;
- Indenização por Dano Extrapatrimonial.

6) SALÁRIO E REMUNERAÇÃO

- Noções e distinções;
- Salário-utilidade;
- Comissão;
- Gratificação;
- Prêmios;
- Salário mínimo;
- Salário Profissional;
- Adicionais legais;
- Proteção do salário;
- Equiparação salarial.

6. METODOLOGIA

- A metodologia de desenvolvimento das aulas neste período 2025-2 seguirá o presente planejamento preliminar, observando com aulas presenciais semanais, podendo eventualmente ser utilizada plataforma de tecnologia disponibilizada pela IFES, para atividades complementares. Isso significa que podem ocorrer modificações para um melhor funcionamento das atividades, o que só será possível no decorrer do período letivo. Como estratégias e técnicas de ensino serão usadas aulas expositivas presenciais e gravadas, solução de problemas, análise crítica de textos e julgados.
- A disciplina será ministrada presencialmente nos períodos matutino e noturno e serão utilizadas tanto para o desenvolvimento do conteúdo da disciplina e para esclarecimento de dúvidas.
- As atividades presenciais serão realizadas todas as **terças-feiras**, na **“FADIR/UFU”, Direito do Trabalho I - MATUTINO”, das 08:00 às 11:30 horas** e as **quartas-feiras**, **“Direito do Trabalho I - NOTURNO” das 19:00 às 22:30 horas, conforme calendário acadêmico.**

7. AVALIAÇÃO

12/05/2026 (MATUTINO) - Atividade avaliativa em sala de aula

13/05/2026 (NOTURNO) - Atividade avaliativa em sala de aula

- **VALOR:** 4,0 (quatro) pontos

- **PROCEDIMENTO:** Trabalho em grupo, com avaliação acerca da disciplina ministrada em sala de aula e do artigo jurídico enviado à turma, com participação de todos os discentes.

- **OBJETIVO:** Estimular a leitura de artigos jurídicos e a interpretação de textos com temas contemporâneos de Direito do Trabalho.

19/05/2026 (MATUTINO) - Atividade avaliativa em sala de aula

20/05/2026 (NOTURNO) - Atividade avaliativa em sala de aula

- **VALOR:** 4,0 (quatro) pontos

- **PROCEDIMENTO:** Trabalho em grupo, com avaliação acerca da disciplina ministrada em sala de aula e do artigo jurídico enviado à turma, com participação de todos os discentes.

- **OBJETIVO:** Estimular a leitura de artigos jurídicos e a interpretação de textos com temas contemporâneos de Direito do Trabalho.

26/05/2026 (MATUTINO) - Atividade avaliativa em sala de aula

27/05/2026 (NOTURNO) - Atividade avaliativa em sala de aula

- **VALOR:** 4,0 (quatro) pontos

- **PROCEDIMENTO:** Trabalho em grupo, com avaliação acerca da disciplina ministrada

em sala de aula e do artigo jurídico enviado à turma, com participação de todos os discentes.

- **OBJETIVO:** Estimular a leitura de artigos jurídicos e a interpretação de textos com temas contemporâneos de Direito do Trabalho.

02/06/2026 (MATUTINO) - Atividade avaliativa em sala de aula

03/06/2026 (NOTURNO) - Atividade avaliativa em sala de aula

- **VALOR:** 4,0 (quatro) pontos

- **PROCEDIMENTO:** Trabalho em grupo, com avaliação acerca da disciplina ministrada em sala de aula e do artigo jurídico enviado à turma, com participação de todos os discentes.

- **OBJETIVO:** Estimular a leitura de artigos jurídicos e a interpretação de textos com temas contemporâneos de Direito do Trabalho.

09/06/2026 (MATUTINO) - Atividade avaliativa em sala de aula

10/06/2026 (NOTURNO) - Atividade avaliativa em sala de aula

- **VALOR:** 4,0 (quatro) pontos

- **PROCEDIMENTO:** Trabalho em grupo, com avaliação acerca da disciplina ministrada em sala de aula e do artigo jurídico enviado à turma, com participação de todos os discentes.

- **OBJETIVO:** Estimular a leitura de artigos jurídicos e a interpretação de textos com temas contemporâneos de Direito do Trabalho.

16/06/2026 (MATUTINO) - Prova em sala de aula

17/06/2026 (NOTURNO) - Prova em sala de aula

- **VALOR:** 30,0 (trinta) pontos

- **PROCEDIMENTO:** Prova individual, escrita, SEM consulta, composta por questões objetivas e/ou subjetivas e/ou situações práticas para solução.

- **OBJETIVO:** Diagnosticar a aprendizagem do conteúdo do 1º bimestre.

23/06/2026 (MATUTINO) Entrega e vista de Prova

24/06/2026 (NOTURNO) Entrega e vista de Prova

30/06/2026 (MATUTINO) - Atividade avaliativa em sala de aula

01/07/2026 (NOTURNO) - Atividade avaliativa em sala de aula

- **VALOR:** 5,0 (cinco) pontos

- **PROCEDIMENTO:** Trabalho em grupo, com avaliação acerca da disciplina ministrada em sala de aula e do artigo jurídico enviado à turma, com participação de todos os discentes.

- **OBJETIVO:** Estimular a leitura de artigos jurídicos e a interpretação de textos com temas contemporâneos de Direito do Trabalho.

07/07/2026 (MATUTINO) - Atividade avaliativa em sala de aula

08/07/2026 (NOTURNO) - Atividade avaliativa em sala de aula

- **VALOR:** 5,0 (cinco) pontos

- **PROCEDIMENTO:** Trabalho em grupo, com avaliação acerca da disciplina ministrada em sala de aula e do artigo jurídico enviado à turma, com participação de todos os discentes.

- **OBJETIVO:** Estimular a leitura de artigos jurídicos e a interpretação de textos com temas contemporâneos de Direito do Trabalho.

14/07/2026 (MATUTINO) - Atividade avaliativa em sala de aula

15/07/2026 (NOTURNO) - Atividade avaliativa em sala de aula

- **VALOR:** 5,0 (cinco) pontos

- **PROCEDIMENTO:** Trabalho em grupo, com avaliação acerca da disciplina ministrada em sala de aula e do artigo jurídico enviado à turma, com participação de todos os discentes.

- **OBJETIVO:** Estimular a leitura de artigos jurídicos e a interpretação de textos com temas contemporâneos de Direito do Trabalho.

21/07/2026 (MATUTINO) - Atividade avaliativa em sala de aula

22/07/2026 (NOTURNO) - Atividade avaliativa em sala de aula

- **VALOR:** 5,0 (cinco) pontos

- **PROCEDIMENTO:** Trabalho em grupo, com avaliação acerca da disciplina ministrada em sala de aula e do artigo jurídico enviado à turma, com participação de todos os discentes.

- **OBJETIVO:** Estimular a leitura de artigos jurídicos e a interpretação de textos com temas contemporâneos de Direito do Trabalho.

28/07/2026 (MATUTINO) - Prova em sala de aula

29/07/2026 (NOTURNO) - Prova em sala de aula

- **VALOR:** 30,0 (trinta) pontos

- **PROCEDIMENTO:** Prova individual, escrita, SEM consulta, composta por questões objetivas e/ou subjetivas e/ou situações práticas para solução.

- **OBJETIVO:** Diagnosticar a aprendizagem do conteúdo do 1º bimestre.

04/08/2026 (MATUTINO) - Entrega de avaliações, vista e fechamento de notas e Avaliação de Recuperação.

05/08/2026 (NOTURNO) - Entrega de avaliações, vista e fechamento de notas

e Avaliação de Recuperação.

- **VALOR:** 60,0 (sessenta) pontos

- **PROCEDIMENTO:** Prova individual, escrita, SEM consulta, composta por questões objetivas e/ou subjetivas e/ou situações práticas para solução.

- **OBJETIVO:** Avaliação para alunos com frequência regular, que não tenham obtido nota mínima de 60 pontos.

CRITÉRIOS UTILIZADOS NAS AVALIAÇÕES: Coerência e clareza na dissertação; correto uso da gramática; criatividade; argumentação exaustiva e convincente; coerência e encadeamento lógico do raciocínio; pertinência e relevância da abordagem.

As habilidades requeridas para o efetivo aprendizado exigem:

- Saber contextualizar e relacionar interdisciplinarmente o tema da relação de trabalho e relação de emprego.

- Capacidade de comunicação interpessoal, verbal e escrita.

- *Capacidade de argumentar com clareza, coerência e raciocínio lógico.*

- Curiosidade científica e apreço pela leitura.

- Postura crítica ponderada e autodisciplina.

- Uso correto da gramática.

Para ser aprovado o aluno deve alcançar:

a) o mínimo de 60 (sessenta) pontos na soma das notas;

b) 75% (setenta e cinco por cento) no mínimo de frequência às aulas e outras atividades curriculares dadas.

PROVAS SUBSTITUTIVAS

- Será aplicada 1 (uma) prova substitutiva no final do semestre, para substituir prova que eventualmente o discente não tenha realizado, desde que apresente motivo factível para que tenha ocorrido a perda da prova, como atestado médico, certificado de participação em eventos acadêmicos, cópia de atestado de óbito de parentes consanguíneos.

AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO

- **VALOR:** 60,0 (sessenta) pontos

- **PROCEDIMENTO:** Prova individual, escrita, SEM consulta, composta por questões objetivas e/ou subjetivas e/ou situações práticas para solução.

- **OBJETIVO:** Avaliação para alunos com frequência regular, que não tenham obtido nota mínima de 60 pontos.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

CASSAR, Vólia Bonfim. **Direito do trabalho.** São Paulo: Método, 2018.

CARRION, Valentin. CLT - **Comentários à consolidação das leis do trabalho.** São Paulo: Saraiva, 2010.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho.** 18. ed. São Paulo: LTr, 2019.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito do Trabalho.** 6. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2012.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho.** 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Complementar

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho.** 9. ed. São Paulo: LTr, 2013.

BARBOSA, Magno Luiz. **Aids:** o direito e algumas reflexões sobre seu impacto nas relações de emprego : doutrina jurisprudência legislação . Curitiba: Juruá Ed., 2007.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho.** 18. ed. obra revista e atualizada conforme a Lei da Reforma trabalhista e inovações normativas e jurisprudenciais posteriores São Paulo: LTr, 2019.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho.** 28. ed. atual. até 31-12-2011 São Paulo: Atlas, 2012,

NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho.** 42. ed. São Paulo: LTr, 2019.

Obs.: A Bibliografia básica pode ser encontrada na Biblioteca da UFU e a toda legislação utilizada em aulas poderá ser encontrada de remota no endereço eletrônico da Presidência da República: www.planalto.gov.br

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Magno Luiz Barbosa, Professor(a) do Magistério Superior**, em 15/04/2026, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7232678** e o código CRC **7BE3573D**.